



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

“Autoriza o Poder Legislativo a alterar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Alto Caparaó e Dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, através de seus representantes, aprovam a Resolução proposta pela Presidência, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Caparaó e eu **Dionei Tavares Pinheiro**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Alto Caparaó, que passará a ser iniciada às 19:00 horas, nas reuniões ordinárias que se realizam nas primeiras e terceiras segundas-feiras do mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o art. 1º da Resolução nº. 17 de fevereiro de 2020.

Alto Caparaó, 16 de junho de 2020.

Dionei Tavares Pinheiro
Presidente da Câmara

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”
(Salmo 127:1)